

Goiânia, 15 de Agosto de 2018

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE

TR N.º 47/2018

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada, Materiais de expediente Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

PRODUTO	CONSUMO TRÊS ÚLTIMOS MÊSES			CONSUMO MENSAL	QTD SOLICITADA
797 CAIXA BOX ARQUIVO MORTO POLIONDA OFI	13	23	0	12	20
339 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	47	44	25	38,66	50
795 CARTUCHO DE PULSEIRA ADULTO HC 100 BR	1	1	0	0,66	2
334 CLIPS N 2/0	3	4	0	2,33	5
333 CLIPS N 4/0	0	6	3	3	6
329 CLIPS 6/0	0	3	0	1	3
791 COLCHETE LATONATO BAILARINA Nº 10 5CM/	7	5	0	4	10
383 CORRETIVO LIQUIDO 18ML	6	1	0	2,33	5
343 FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM	4	4	2	3,33	5
563 GRAMPO GALVANIZADO 26/6 - CX 5000 UN - C	3	5	3	3,66	5
358 MARCA TEXTO CORES VARIADAS	10	8	3	7	10
352 PAPEL A4 75G COM SELO ISO 9001	73	59	55	62,33	70
323 PASTA SUSPENSA COM VISOR E ETIQUETA	0	30	0	10	400
565 PILHA ALCALINA PEQUENA	1	2	4	2,33	4
566 PINCEL ATOMICO PRETO	3	1	1	1,66	3

04
Carla

369 REGUA ESCOLAR 30CM	1	3	1	1,66	3
350 RIBBON CERA 110X74MM	11	5	6	7,33	10
345 TINTA PARA CARIMBO PRETA	1	0	0	0,33	1

O item de código 323, segue anexo a CI 013/2018 SAME, referente a justificativa de compras.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque Almoxarifado, a serem utilizadas pelos setores da unidade no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade (CEAP-SOL).

QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra nº 294 em anexo

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietàade – DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento, mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza qd. 62 lts 01 a 10 Jardim Europa. CEP: 74325-100 Goiânia-GO..

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Hugo Andrade
Assistente Administrativo
Condomínio Solidariedade-HDT/CS

Hugo Andrade
Assistente Administrativo